



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 13/9/2023

DECRETO Nº 5.197/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 12 de setembro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	15.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	160.000,00
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	385.199,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.12	1.540.0030.0000	3.001,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.540.0030.0000	110.000,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	2.540.0030.0000	48.299,39
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.540.0030.0000	87.307,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.30.09	1.500.0015.1002	150.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	131.231,00
TOTAL				1.090.037,39

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	385.199,00
10.02.00	Fundo Municipal do Turismo			
13.392.0017.2108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Pre	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	100.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
13.392.0017.2108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Pre	3.3.90.31.01	1.500.0000.0000	60.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	2.540.0030.0000	33.005,39
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	2.540.0030.0000	15.294,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.540.0030.0000	197.307,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.540.0030.0000	1.999,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.540.0030.0000	1.002,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.18.99	1.500.0015.1002	50.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.05	1.500.0015.1002	100.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.05	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
18.541.0027.2159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000,00
18.541.0027.2159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	2.545,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	4.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	32.400,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	650,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.05	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
15.451.0023.2148	Revisar e regulamentar a legislação urbanística de	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.636,00
15.451.0023.2148	Revisar e regulamentar a legislação urbanística de	4.4.90.39.03	1.500.0000.0000	1.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.500.0000.0000	15.000,00
TOTAL				1.090.037,39